

MEMÓRIA DE REUNIÃO - CTIL (Gestão 2016/2020)

Data: 06 e 07 de fevereiro de 2020

Horários: 09h às 18h – Dia 06/02 e 09 às 13h – Dia 07/02

Local: Sede da Agência Peixe Vivo – Belo Horizonte/MG

Quadro resumo dos encaminhamentos anexo à Ajuda Memória

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias	CREA/AL
2	Renato Scalco Silveira	COMLAGO
3	Marcelo Ribeiro	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território da Diamantina/BA
4	Moisés Menezes dos Santos	Associação dos Condutores de Visitantes de Morro do Chapéu/BA
5	Deivid Oliveira	FIEMG
6	Maria Socorro Carvalho	Ass. Comunitária Estiva II
7	Claudio Ademar da Silva	IRPAA
8	João Bastos Neto	AFAF
9	Gildo Cravo Batinga Neto	OAB/SE
10	Laura Rainoni Araújo	Agência Peixe Vivo
11	Rubia Mansur	Agência Peixe Vivo
AUSENTES		
12	Wellington de Santana (justificado)	SEMARH/SE
13	Sonáli Cavalcanti Oliveira Douglas Falcão (justificado)	CHESF

Dia 06 de fevereiro

1. Abertura e verificação de quórum

O Sr. Roberto Farias, coordenador da CTIL, abre a reunião às 09h40 após a constatação do quórum, agradece a presença de todos e inicia a reunião. Com a palavra, Deivid Oliveira solicita a inversão de pauta. Para que o item 6 (Elaboração de Nota Técnica sobre participação de membros do CBHSF nos Conselhos da Agência Peixe Vivo) seja tratado na parte da manhã, pois é provável que seja chamado a comparecer no trabalho no turno da tarde. Na sequência, Renato Scalco solicita inserção de item de pauta – avaliação das justificativas de ausências nas reuniões da câmara para cumprimento regimental. Em seguida, Roberto Farias também solicita inserção de mais três pontos de pauta a pedido do presidente do CBHSF: Demanda apresentada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos solicitando informações a respeito do óleo e intrusão salina em Piaçabuçu; Informações por parte da APV sobre o andamento do processo *amicus curiare* relacionado ao rompimento da barragem em Brumadinho e por fim sobre a conveniência ou não de instauração de conflito de uso devido a abertura das comportas de Retiro Baixo. A inversão e inclusão das pautas foram aprovadas por

unanimidade. As inserções de pauta foram aprovadas e a inversão solicitada pelo Deivid Oliveira também foi aprovada, no entanto após o item que trata sobre o conflito de uso.

2. Aprovação da ajuda memória da reunião CTIL realizada nos dias 07 e 08 de novembro de 2019, em Belo Horizonte/MG e verificação de seus encaminhamentos

Após as correções necessárias, os membros presentes aprovaram a ajuda memória da reunião.

3. Apresentação e Análise do Relatório da Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 01/2019 e definição dos encaminhamentos a serem tomadas. Possibilidade de inserção de mais um membro na comissão.

Na sequência, a palavra é franqueada ao relator da Comissão Processante do procedimento de conflito de uso de recursos hídricos nos municípios de Barreiras/BA e Catolândia/BA na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, Claudio Ademar para informar o status do processo. Este diz que em novembro de 2019 os membros da comissão, Cláudio Ademar da Silva, Frederico L. Santos, Moisés Meneses dos Santos e João Bastos Neto se reuniram com membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande, os senhores Maurício Gatto, Demosthenes S. Nunes Junior e técnicos do INEMA (Bahia) e Prefeitura Municipal de Barreiras para apresentação prévia dos representantes das Instituições e realização de visita de campo. Diz que na sequência, os presentes seguiram em caravana para as barragens que estão na área de abrangência do conflito, localizada no município de Barreiras. Fala sobre os locais visitados e a conservação dessas barragens, sendo que em sua maioria em péssimo estado de conservação e sem planejamento de operação. No dia seguinte as visitas, foi realizada reunião com representantes da Prefeitura local, CBH do Rio Grande, Inema e Ministério Público da Bahia. Em resumo foi dito que o objetivo a ser tratado nessa reunião seria de prévio conhecimento da situação atual da área de conflito pelos recursos hídricos a parti do olhar dos poderes públicos envolvidos, e que seria realizado em outra oportunidade visita e reunião com os envolvidos na área de conflito representantes da Sociedade Civil. Em seguida, passa a palavra para João Bastos para relatar sobre a segunda visita técnica, esta já no município de Catolândia/BA. Este cita a situação das cinco barragens visitadas, algumas com problemas devido a falta de manutenção, identificação de baixa qualidade da água, dentre outros. Na sequência faz a leitura das considerações finais descritas no relatório preliminar produzido pela comissão processante. Em seguida, Moises Menezes, explana sobre sua percepção do conflito e destaca a omissão do Estado na fiscalização dessas barragens. Na sequência, o relator fala dos próximos passos a serem seguidos:

Após debates elencaram os seguintes encaminhamentos relacionados ao procedimento:

- 1) Encaminhar ofício ao INEMA solicitando os dados de qualidade da água das barragens
- 2) Encaminhar ofício a EMBASA solicitando dados de monitoramento das barragens
- 3) Próximos passos:

- Ouvir os usuários para diagnóstico (data a ser articulada com o CBH Grande)
- Reunir com promotor (Eduardo) que tem acompanhado o processo
- Reunião de conciliação

4. Elaboração de Nota Técnica sobre participação de membros do CBHSF nos Conselhos da Agência Peixe Vivo

À pedidos do Sr. Deivid Oliveira, houve inversão de pauta e este ponto foi tratado após o item 4 (Apresentação e Análise do Relatório da Comissão Processante do Procedimento de Conflito de Uso nº 01/2019). Roberto Farias passa a palavra para Deivid Oliveira apresentar suas contribuições relativas

ao item da participação de membros do CBHSF nos conselhos da Agência Peixe Vivo. Este diz que realizou levantamento da legislação dos comitês e do conselho da agência e em resumo não foi identificado esse conflito de interesse. Não há impedimento legal. Em seguida, Renato Scalco, também membro do GT formado para redigir parecer sobre essa matéria, diz que estudou muito a temática e de fato na legislação do comitê e da agência não trata sobre isso. Entretanto há outras legislações, como de conselhos que pode caracterizar conflito de interesse a atuação direta ou da possibilidade de gerar benefícios diretos ou indiretos. Diz que apenas pela possibilidade de acontecer o beneficiamento, já é caracterizado como conflito de interesse. Com a palavra, o coordenador da CTIL, Roberto Farias diz que esse assunto deve ser deliberado com brevidade, antes da conclusão do processo eleitoral. Na sequência, Deivid Oliveira sugere que haja uma consulta ao CNRH a respeito, considerando que este é a instância máxima do sistema. Os demais membros presentes da CTIL discordam da sugestão. Após discussões e debates os encaminhamentos foram:

- APV irá repassar aos membros do GT (Renato, Deivid, João e Gildo) os documentos encaminhados pelo Deivid.
- Renato Scalco terá até o dia 19/02/2020 para apresentar suas considerações a respeito
- As demais contribuições deverão ser enviadas até o dia 05/03/2020
- Pautar na próxima reunião CTIL a temática – reunião a se realizar em Aracaju nos dias 19 e 20 de março de 2020.

Ato contínuo, Renato Scalco solicita que os pareceres da CTIL sejam publicados no site do CBHSF.

5. Análise do Relatório de Atividades CTIL – exercício 2019 para publicação no site do CBHSF

Após inversão de pauta, o presente item foi tratado após o almoço. O coordenador solicitou algumas alterações e inserções no relatório, que foi aprovado por unanimidade.

6. Apresentação sobre o Ofício nº 83/2019/AUD/ANA para manifestação da CTIL

O coordenador, Roberto Farias, faz a leitura do ofício nº 83/2019 da Agência Nacional de Águas e abre para discussão com os membros da CTIL. Em seguida, Renato Scalco comenta sobre o modo equivocado em que a Agência Peixe Vivo abordou o assunto com a ANA, os membros do CBHSF e de qualquer outro comitê não são servidores públicos para serem tratados como tais. Em seguida, Rubia Mansur contextualiza o ofício e esclarece aos membros o que ocorreu. Um membro do CBHSF contestou questão de diária em uma reunião no início de 2019 e após a solicitação da DIREC, a Agência trabalhou em uma revisão do Manual de Procedimentos da APV de forma conjunta com um GT criado no âmbito da CTIL. Tal minuta foi pautada na DIREC e aprovada com alterações. Na sequência o novo manual foi submetido à auditoria da ANA, conforme solicitado pela Agência Nacional quando há alterações. Em resposta a ANA solicitou que a APV adequasse o Manual de Procedimentos às normas do Decreto 5.992/2006 esclarecendo que diária de viagem deve englobar alimentação, hospedagem e transporte urbano. Discordando deste posicionamento, a APV encaminhou ofício (Ofício nº 133/2019 APV), construído com o auxílio do coordenador da CTIL, questionando essa questão, inclusive dizendo que os valores de diárias estão muito defasados. Em resposta, a Agência Nacional de Águas enviou o Ofício nº 83/2019 determinando a aplicação do Decreto 5.992/2006 a partir de janeiro de 2020. Explica ainda que os R\$ 95,00 citados no decreto é descrito como adicional embarque desembarque no local de destino. Neste sentido, caso haja transporte aéreo ou rodoviário envolvido o custeado, além da diária receberá esse adicional de R\$ 95,00. Após esclarecimento da APV, o coordenador se oferece para redigir o posicionamento técnico da CTIL para encaminhar à DIREC e sugere que esse ponto seja pautado na próxima reunião plenária para apreciação e conhecimento dos demais membros do CBHSF.

Encaminhamento: Pautar na próxima CTIL parecer a ser encaminhado à DIREC sobre a determinação da ANA em aplicar no âmbito do CBHSF o Decreto 5.992/2006.

7. Apresentação sobre a Resolução ANA nº 122/19 para manifestação da CTIL

Na sequência, o coordenador Roberto Farias, solicita a apresentação das Resoluções da ANA nº 122/2019 e nº 552/2011 para apreciação, análise e comparação na câmara. O coordenador faz uma breve comparação antes da leitura e comenta que ao seu ver, no ponto de vista técnico houve pequenos avanços, entretanto, do ponto de vista prático, não houve muita mudança, apenas a implementação do pregão eletrônico. Roberto Farias comenta que a resolução continua conservadora para uma atualização após um período de oito anos. Em seguida, a câmara analisa as duas resoluções e conclui que do ponto de vista legislativo a resolução atualizada está mais clara, objetiva e melhor esquematizada. Renato Scalco acrescenta que um ponto positivo da nova resolução são os conceitos descritos que facilitam o entendimento. Em contrapartida, não se tem detalhamento sobre a resolução da ANA sobre o chamamento público de projetos, como na Resolução nº 552 de 2011, ou seja, não houve atualização. Por fim, Roberto Farias comenta que os itens pontuados serão questionados na reunião com a Auditoria da Agência Nacional de Águas na próxima semana (no dia 11 de fevereiro de 2020).

8. Conclusão do Parecer CTIL Sobre o Decreto 10.000, de 03 de setembro de 2019 que “Dispõe sobre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos”.

Ato Contínuo, Roberto Farias passa a palavra a Gildo Cravo para que ele apresente o parecer da CTIL sobre o Decreto nº 10.000/2019 CNRH. Este faz a leitura do parecer e os membros da câmara fazem suas contribuições e considerações ao longo da leitura. O coordenador, Roberto Farias, explana o objetivo do presente parecer para a CTIL/CBHSF é prestar uma opinião técnica ao comitê, para que este se posicione em relação ao presente parecer devido sua grandiosidade e representatividade. Além disso, o decreto 10.000/2019 afeta diretamente o sistema ao qual o comitê está inserido. Roberto Farias se dispôs a complementar o parecer e apresentar na próxima reunião para apreciação da câmara e posterior envio à DIREC.

Dia 07 de fevereiro

1. Abertura e verificação de quórum

O segundo dia de reuniões iniciou-se com a verificação do quórum às 09h30min. Com a palavra o coordenador Roberto Farias, dá as boas vindas.

2. Demanda apresentada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos solicitando informações a respeito do óleo e intrusão salina em Piaçabuçu

Na sequência informa que serão tratados os assuntos incluídos na pauta. Com a palavra, Marcelo Ribeiro fala sobre a demanda do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Ele explica que o CNDH órgão autônomo tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos, e a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais previstos na Constituição Federal. Compete ao CNDH, dentre outras atribuições, expedir recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos. Nesse sentido, aprovou-se recomendações ao CBHSF em relação ao impacto da intrusão salina e mancha de óleo na comunidade pesqueira da região. Na oportunidade Marcelo Ribeiro fala sobre o status dos encaminhamentos do procedimento de conflito de uso de Piaçabuçu, sendo que a empresa FHAMA tem previsão de entregar o projeto básico, de viabilidade e executivo em abril deste ano. Cita também que o CBHSF financiou a construção da estrada na comunidade de Resina, pois a DESO não

tinha condições de acesso para perfuração de poço para abastecimento da comunidade. No entanto, até o momento, a DESO não realizou nenhuma ação neste sentido.

Encaminhamentos:

-Reunião dia 18 de março em Aracaju com Comissão Processante, MPF, CASAL, DESO, representantes da comunidade de Resina e representante da empresa FHAMA. Resp. Marcelo Ribeiro em articulação Manoel APV

-Marcelo Ribeiro irá responder o ofício encaminhado ao CBHSF até 14 de fevereiro.

3. Análise da frequência dos membros da CTIL

Em seguida, Roberto Farias passa a palavra para o secretário da CTIL, Renato Scalco que após analisar a planilha de frequência dos membros da CTIL verificou a ausência frequente de alguns membros da CTIL. Questiona as justificativas apresentadas, em especial da representante da CHESF – “demandas de trabalho” - e sugere que tais justificativas não sejam aceitas e se aplique o disposto no regimento interno, que pelas ausências contabilizadas cabe substituição. Com a palavra, Deivid Oliveira questiona e diz que na deliberação não é citada motivação da ausência, apenas se foi justificada ou não. Em seguida, Maria do Socorro sugere que as justificativas passadas se mantenham e que nas próximas oportunidades a CTIL poderá questioná-las. O membro Cláudio Ademar diz que deve, primeiro criar critérios e procedimento para a avaliação das justificativas. Após diversas discussões a respeito e leitura do Regimento Interno e DN das Câmaras Técnicas no que dispõe sobre ausências de membros é colocado em votação se a CTIL irá aceitar as justificativas encaminhadas pela CHESF. Votos a favor do aceite: Deivid, Gildo, Marcelo, Maria Socorro. Votos contrários: Renato e Cláudio.

Encaminhamento:

- Renato Scalco irá redigir minuta de Ato Normativo para apresentar na próxima reunião

- Marcelo Ribeiro irá redigir ofício a ser encaminhado à CHESF falando sobre as ausências e a nova forma de avaliação das justificativas.

Em seguida, o coordenador da CTIL fala sobre a possibilidade de abertura de conflito de uso devido a abertura das comportas de retiro baixo.

4. Assuntos Gerais e encerramento

Ficou definido que a próxima reunião da CTIL será realizada nos dias 19 e 20 de março de 2020 em Aracaju/SE e a reunião da Comissão Processante de Piaçabuçu está prevista para o dia 18 de março de 2020. Sem mais assuntos a tratar, o Sr. Roberto Farias agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 13h00 do dia 07 de fevereiro de 2020.

Belo Horizonte/MG, 07 de fevereiro de 2020

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Renato Scalco Silveira
Secretário da CTIL

RESUMO DOS ENCAMINHAMENTOS

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Encaminhar ofício ao INEMA solicitando os dados de qualidade da água das barragens	APV – Laura	
2	Encaminhar ofício a EMBASA solicitando dados de monitoramento das barragens	APV – Laura	
3	Parecer técnico da CTIL sobre o Ofício nº 83/2019 ANA.	Roberto Farias	06/03/2020
4	Renato Scalco solicita que os pareceres da CTIL sejam publicados no site do CBHSF.	APV	Sob demanda
5	Repassar aos membros do GT (Renato, Deivid, João e Gildo) os documentos encaminhados pelo Deivid.	APV - Rubia	
6	Considerações sobre os documentos encaminhados por Deivid.	Renato Scalco	19/02/2020
7	Resposta ao ofício da CNDH	Marcelo Ribeiro	14/02/2020
8	Redigir proposta de minuta de Ato Normativo Frequência Conselheiros	Renato Scalco	19/02/2020
9	Redigir ofício à CHESF sobre faltas frequentes	Marcelo Ribeiro	